

Projeto da Avaliação Institucional da **Comissão
Própria de Avaliação (CPA)** da FACULDADE
DE CIÊNCIAS HUMANAS, ECONÔMICAS E
DA SAÚDE (FAHESA/ITPAC PALMAS)

Palmas, 30 de Janeiro de 2018

SUMÁRIO

1– DADOS DA INSTITUIÇÃO	3
1.1 – MANTENEDORA.....	3
1.2 – MANTIDA.....	3
1.3 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA E AVALIAÇÃO - CPA	3
2. INTRODUÇÃO	4
3. OBJETIVO GERAL DA AVALIAÇÃO	6
3.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	6
4. METODOLOGIA DA AUTOAVALIAÇÃO	7
5. RESULTADOS ESPERADOS	10
5. BIBLIOGRAFIA	11

1- DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1 – MANTENEDORA

Nome: ITPAC - INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS S/A.

Sede: Quadra 202 Sul, Rua NSB, lote 03, conjunto 02, CEP 77020-452.

Anexo I: Av. Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul, Conjunto 1, lote 13, CEP 77.022-002

Anexo II: Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 701 Sul, Conjunto 1, Lote 17-A, CEP 77017-002

CNPJ: 02.941.990/0006-00

Telefone: (63) 3025-8026

Fax: (63) 3025-8014

E-mail: rudineispada@itpacpalmas.com.br

Direção: Rudinei Spada

1.2 – MANTIDA

Nome: FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, ECONÔMICAS E DA SAÚDE (FAHESA/ITPAC PALMAS)

Sede: Quadra 202 Sul, Rua NSB, lote 03, conjunto 02, CEP 77020-452.

Anexo I: Av. Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul, Conjunto 1, lote 13, CEP 77.022-002

Anexo II: Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 701 Sul, Conjunto 1, Lote 17-A, CEP 77017-002

CNPJ: 02.941.990/0006-00

Telefone: (63) 3025-8026

Fax: (63) 3025-8014

Endereço Eletrônico: www.itpacpalmas.com.br

Coordenador de Acadêmico: Ronyere Olegário de Araújo

1.3 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA E AVALIAÇÃO - CPA

A Comissão Própria de Avaliação - CPA será composta em conformidade com o art. 11 da Lei 10.861, de 14 de abril de 2004 e do § 2º, incisos I e II do Art. 7º da Portaria MEC nº 2.051, de 9 de julho de 2004 que a regulamentou.

Art. 6º A CPA do ITPAC Palmas terá a seguinte composição:

- I – um Representante Docente e Coordenador;
- II - um Docente;
- III - dois Técnicos-administrativo;
- IV - dois Representantes discentes,
- V – dois Representante da Sociedade Civil Organizada.

2. INTRODUÇÃO

A Comissão própria de auto-avaliação (CPA) é um órgão criado pela Lei SINAES (Lei 10.861 de 2004, Art. 11) que tem como função coordenar e articular o processo interno de avaliação das instituições, sua auto-avaliação; sistematizar e disponibilizar informações solicitadas pelo INEP/MEC, responsabilizar-se pela avaliação SINAES e pela manutenção do cadastro das IES brasileiras (LEITE, 2008).

A auto-avaliação institucional surge como processo basilar para os outros dois componentes do SINAES: *a Avaliação de Cursos (AC)* e *o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade*, e como processo complementar a Avaliação Institucional Externa- AIE.

O SINAES coloca a auto-avaliação como eixo do processo de avaliação; enfatiza a função educativa da avaliação, aquela que produz resultados relevantes para o aprimoramento do trabalho da Instituição de Ensino Superior (IES), em lugar da função regulatória; respeita as diferenças institucionais e, portanto, as especificidades das IES; dá liberdade às IES para conceber os seus projetos de avaliação; estabelece um ciclo de avaliação, levando em consideração as consequências da avaliação sobre o planejamento da IES; integra os dados de todos os outros processos de avaliação do ensino superior e utiliza informações das bases de dados (INEP, 2004).

De acordo com Ribeiro e Verhine (2012), cada IES construirá um processo de auto-avaliação, levando em consideração as suas especificidades, os seus limites e possibilidades, e estabelecerá as suas estratégias para a

implementação do SINAES. Sendo a auto avaliação o processo central, em torno do qual os componentes do SINAES se organizarão, tanto a finalidade de promover e desenvolver a IES quanto a finalidade de regulação dependerão muito do modo como é organizada e realizada a auto-avaliação pelas IES.

Para Dias Sobrinho (2008) avaliar uma instituição universitária significa lidar não só com variáveis quantificáveis, mas também com situações polissêmicas, incertas e dinâmicas. Significa levar em conta as contradições, a pluralidade de pontos de vista, a diversidade dos sujeitos, os elementos estruturais e conjunturais. Nesse sentido, a avaliação caracteriza-se como prática social geradora de múltiplos sentidos.

A avaliação da Instituição é feita na perspectiva de identificar seu perfil e a qualidade de sua atuação, considerando o cumprimento de suas metas, políticas e ações delas derivadas. A auto-avaliação é desenvolvida de forma contínua, com a participação da comunidade acadêmica, identificando os pontos a serem modificados, colaborando no processo de atualização constante do planejamento da IES.

3. OBJETIVO GERAL DA AVALIAÇÃO

Realizar a auto-avaliação da FAHESA/ITPAC Palmas com base nos princípios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), visando identificar as condições do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão, suas potencialidades e fragilidades, com vistas à melhoria da sua qualidade.

3.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Sedimentar um processo contínuo de auto-avaliação que permita identificar as potencialidades e as limitações da FAHESA/ITPAC Palmas;
- ✓ Promover ações de sensibilização visando participação da comunidade acadêmica e de técnicos administrativos no processo permanente de auto-avaliação;
- ✓ Aprimorar o processo de avaliação institucional de forma a proporcionar o envolvimento dos diferentes setores da instituição e da sociedade;
- ✓ Produzir conhecimentos sobre a atual situação da FAHESA/ITPAC Palmas, que possam ser usados como instrumentos que contribuam para a melhoria da qualidade nas dimensões do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão;
- ✓ Divulgar as informações advindas da auto-avaliação para que possam subsidiar o planejamento das ações da instituição e a integração da universidade com a sociedade;
- ✓ Realizar eventos, com o intuito de disseminar o processo de avaliação institucional;
- ✓ Realizar *“Seminário de socialização dos resultados da avaliação interna”*;

4. METODOLOGIA DA AUTOAVALIAÇÃO

A Avaliação Interna na FAHESA/ITPAC Palmas é entendida como um processo contínuo por meio do qual uma instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, visando à melhoria da qualidade educativa e o alcance de maior relevância social.

Neste contexto a CPA tem como objetivo coletar informações e através de um censo crítico e coerente examinar de forma crítica as informações disponíveis, a fim de identificar as fragilidades, bem como potencialidades e definir estratégias para a superação dos problemas identificados.

Nesse sentido, o processo de auto-avaliação do FAHESA/ITPAC Palmas será construído com a participação e envolvimento de toda a comunidade universitária, com o apoio dos dirigentes, atendendo aos princípios da transparência, do compromisso político e social, e do respeito à identidade institucional.

A fim de organizar a avaliação de uma instituição universitária, o SINAES estabeleceu dez dimensões avaliativas, a saber:

- I.A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que explicita a missão e caracteriza o PDI;
- II.Política para o ensino, pesquisa e extensão, sem dúvida a dimensão mais complexa, que descreve a concepção curricular, a organização didático-pedagógica, prática e formação docente, ensino de graduação e pós-graduação, relevância social e científica das pesquisas, práticas institucionais de pesquisa, grupos de pesquisa, concepção e atividades de extensão;
- III.A responsabilidade social da Instituição, que caracteriza atividades com impacto no desenvolvimento regional e nacional, descreve a relação com setores público, privado e do mercado de trabalho, além de instituições sociais, culturais, etc.;
- IV.A comunicação com a sociedade, que descreve os meios de comunicação internos e externos, e caracteriza a imagem pública da IES;

- V.As políticas de pessoal e de carreiras, que detalha os processos de capacitação de pessoal e os planos de carreira, além do clima institucional (relações interpessoais etc);
- VI.Organização e gestão da instituição, que descreve o PDI, os órgãos colegiados, os modos de participação na gestão e tomada de decisões;
- VII.Infraestrutura física, que descreve desde as salas de aula até laboratórios e equipamentos, tendo como pano de fundo o ensino, a pesquisa e a extensão;
- VIII.Planejamento e avaliação, que descreve os procedimentos de avaliação e acompanhamento pela Comissão Própria de Avaliação (órgão criado pela Lei do SINAES, em seu Artigo 11, cuja principal função é coordenar o processo de auto-avaliação nas instituições de ensino superior);
- IX.Política de atendimento aos estudantes, que descreve o acompanhamento pedagógico, critérios de seleção, participação em atividades universitárias (bolsas, estágios, iniciação científica), atendimento de estudantes, acompanhamento de egressos etc;
- X.Sustentabilidade financeira, que descreve as políticas de captação e aplicação de recursos, controle de despesas e investimentos etc.

Recentemente estas dimensões foram agrupadas em cinco eixos temáticos. São eles:

❖ **Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional:** considera a *dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do SINAES*. Inclui também um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI, incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.

❖ **Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional:** contempla as *dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES*.

❖ **Eixo 3 – Políticas Acadêmicas:** abrange as *dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES*.

❖ **Eixo 4 – Políticas de Gestão:** compreende as *dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.*

❖ **Eixo 5 – Infraestrutura Física:** corresponde à *dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES.*

Com o propósito de tornar a avaliação interna um processo atraente e agradável aos atores da comunidade acadêmica, para o triênio de 2017-2019, pretende-se realizar avaliações seriadas e contínuas, com a finalidade de direcionar o planejamento estratégico da IES.

Este projeto de Avaliação Interna está sob a égide da NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAES Nº 065, que trata do roteiro para Relatório de Auto-avaliação Institucional.

Com base nesta Nota, a partir do ano de referência de 2017 o Relatório de Auto-avaliação será submetido anualmente, por meio do Sistema e-MEC, ao longo de um período de três anos. Sendo que nos 2 primeiros anos, o relatório deverá ser inserido em sua versão parcial. No terceiro ano, será inserido em sua versão integral, conforme segue:

- até 31 de março de 2018 – 1º relatório parcial
- até 31 de março de 2019 – 2º relatório parcial
- até 31 de março de 2020 – relatório integral

Para a autoavaliação institucional a CPA deverá utilizar de questionários com instrumento de coleta de dados, capaz de avaliar os Eixos temáticos. Estes questionários deverão ser aplicados a toda a comunidade acadêmica e também a comunidade externa.

Um plano de ações será discutido pela CPA, disponibilizando um cronograma para o desenvolvimento de todas as etapas avaliativas distribuídos num triênio.

Neste plano de ações deverão ser propostas as medidas para a avaliação dos Eixos Temáticos 1, 2, 3, 4 e 5 do SINAES nos seguintes períodos:

Período	Eixo
Ano de 2017	1 e 3
Ano de 2018	2 e 4
Ano de 2019	5 e 1

5. RESULTADOS ESPERADOS

A partir do processo da autoavaliação institucional, espera-se encontrar dados que ao serem compilados evidenciem as fragilidades e potencialidades institucionais. O Relatório da Autoavaliação Institucional deverá ser divulgado à comunidade acadêmica, por meio *on-line* e um Seminário para a apresentação dos resultados a comunidade também deverá ser executado.

As fragilidades apontadas pelo relatório da autoavaliação e relacionados através do seminário da CPA, deverão ser acompanhados pela CPA e pelos órgãos gestores da IES, e um *feedback* aos Grupos Focais precisa ser devolvido, elencando as ações de melhorias em andamento e concluídas.

Sempre deve ser proposta a sensibilização da comunidade acadêmica, em prol de gradativa e total participação dos membros dos Grupos Focais.

5. BIBLIOGRAFIA

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA). **Relatório de Autoavaliação Institucional da Universidade Federal de Uberlândia 2010**. Uberlândia, 2010. Disponível em: <http://www.sintetufu.org/2012/upload/Projeto de Avaliacao UFU 2012 2013.pdf>

DIAS SOBRINHO, J..**Avaliação educativa: produção de sentidos com valor de formação**. Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior, Campinas; Sorocaba, SP, v. 13, n. 1, p. 193-207, mar. 2008.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. *Bases para uma nova proposta de avaliação da Educação Superior*. Brasília, 2004.

LEITE, D. **AMEAÇAS PÓS-RANKINGS SOBREVIVÊNCIA DAS CPAS E DA AUTO AVALIAÇÃO**. Avaliação, Campinas; Sorocaba, SP, v. 13, n. 3, p. 833-840, nov. 2008.

RIBEIRO, J.L.L.S.; VERHINE, R.E... **Implementação do Sinaes nas instituições brasileiras de educação superior: uma análise comparativa a partir de estudos de caso**. Revista Entreideias, Salvador, v. 1, n. 2, p. 47-67, jul./dez. 2012